

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 27 de janeiro de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere alínea “p” do inciso III do artigo 80 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

I – impugnar o Projeto de Lei n.º 13/2017, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PSC), tendo em vista a inobservância do artigo 172 do Regimento Interno.

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Projeto de Lei n.º 13/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

**VEREADOR ALINO COELHO**

Presidente